LEI Nº 4.910, DE 08 DE ABRIL DE 2009.

Denomina uma via pública do Município no Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo.
(Substitutivo ao Projeto de Lei nº 07/2009, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de **"José Lino de Macedo – José Lino"**, a Rua 12 do Loteamento Residencial e Comercial Vila São Paulo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de abril de 2009.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app